



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.846

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº. 431 /2008/GS-SEDS

Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **PAULO DE OLIVEIRA MARTINS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 112.768-3, para responder pelo plantão da Primeira Delegacia Distrital da Capital.

Publicada no Diário Oficial de 03.07.2008
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº. 444/2008/GS-SEDS

Em 04 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **MANOEL CARLOS DA SILVA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.204-0, do encargo de responder pelo plantão da 5ª Delegacia Distrital - Bayeux.

PORTARIA Nº. 445/2008/GS-SEDS

Em 04 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **MANOEL CARLOS DA SILVA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.204-0, para responder pelo plantão da 6ª Delegacia Distrital - Santa Rita.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Receita

PORTARIA Nº 111/GSER

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual a seguir relacionado, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Regional indicada abaixo, gerando efeitos a partir do dia 2 de julho de 2008:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL
SÁVIO REBELO GOMES	161.173-9	5ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 112/GSER

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 159.545-8, da 4ª Gerência Regional, com sede em Patos para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

PORTARIA Nº 113/GSER

João Pessoa, 7 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.421-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações Fiscais.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 021/2008.

João Pessoa, de 04 de julho de 2008.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988. Memorando nº155/2008/FISCALIZAÇÃO/DS em 28/05/2008.

RESOLVE

Designar o servidor, **LAURIMÁ FIRMINO DA SILVA FILHO**, ora a disposição desta SUDEMA, para exercer as atividades de fiscalização junto a Divisão de Fiscalização.

Portaria / SUDEMA / DS nº 022/2008.

João Pessoa, de 07 de julho de 2008.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, combinado com o artigo 70, § 1º da Lei Federal nº 9.605/

RESOLVE

Designar os servidores, abaixo relacionados sob a Coordenação do Primeiro, para analisar, instruir e emitir parecer para fins de licenciamento, bem como inspecionar, fiscalizar, lavrar Auto de Infração, Notificação, Termo de Advertência, Embargo, Doação e os demais instrumentos inerentes a atividade de fiscalização aplicado a tipologia de Telecomunicação objeto da NA 121 do SELAP, respondendo diretamente a esta Superintendência.

EDWARD MAURICIO HOLMES - Mat. 001.114-3

IEURE AMARAL ROLIM - Mat. 720.105-2
MICHELINE NASCIMENTO GADELHA - Mat. 720.412-4
BRUNO CORIOLANO DE MORAIS RAMALHO - Mat. 0001.119-1
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA Mat. 720.075-7
SERGIO RIBEIRO DA SILVA - Mat. 90.535-6

RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA nº 026/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão prolatada pelo Coleando Tribunal de Justiça da Paraíba, nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2007.000708-6/001, em 14/05/2008, da qual o Gestor do IMEQ/PB foi pessoalmente notificado somente em 17/06/2008, através do Ofício nº 210/2008 GAB/PGE, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o registro da penalidade de advertência aplicada ao servidor **LUIZ HENRIQUE VIANA SOBRINHO**, Agente Técnico Metrológico, matrícula nº 0294-5, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, nos termos do art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, no procedimento de sindicância realizado através do Processo IMEQ/PB nº 2323/2006.

Art. 2º - Determinar ao Núcleo de Pessoal que proceda ao imediato cancelamento do registro da penalidade, na forma da legislação vigente, dando ciência deste ato ao servidor interessado, emitindo a respectiva certidão declaratória de inexistência de punição disciplinar e antecedentes funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17/06/2008.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 665

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4463-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DA COSTA ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 149.861-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 666

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5493-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JOSEFA MARTINHA RIBEIRO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.604-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 667

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6616-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LUZIA MENDONÇA TORRES**, Economista, matrícula nº 80.416-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 668

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1680-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CORCINA DA COSTA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.614-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 669

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3284-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **GERALDO NERY DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.522-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 670

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2368-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA SILVA SANTANA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.314-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 671

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5660-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 65.564-3, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 672

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5717-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 464.340-2, lotada na Justiça Comum, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 63 do RATJ.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 673

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4404-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JAIDETE BRITO DE MELO**, Assistente Legislativa, matrícula nº 270.075-1, lotada na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e III da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 674

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2537-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **SEVERINO SOARES BATISTA**, Engenheiro, matrícula nº 99.691-2, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev – Gratificação Isonômica.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 675

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6203-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.176-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 676

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3671-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ ALVES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.167-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; nos arts. 165 e 232, I e II; e no art. 197, XV, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86, e no art. 57, XI da LC nº 58/03.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 677

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2591-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA SALETE CUNHA MESSIAS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 59.467-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 678

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5618-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **DINALVA CÉZAR VERAS**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 79.008-7, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev – Gratificação Isonômica.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 679

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2708-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA SALETE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.758-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 680

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2451-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ODETE COSTA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 73.781-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 681

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7040-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS NEVES SANTANA DA CRUZ**, Assistente Legislativa, matrícula nº 271.442-6, lotada na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal C/C o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I, II e III; e no art. 162, ambos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e com a vantagem prevista no art. 12 da Lei nº 8.072.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 682

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 755-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ PAULINO BATISTA NETO**, Agente Protetivo, matrícula nº 661.370-5, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 683

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5339-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO**, Advogado, matrícula nº 137.913-5, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 01 de julho de 2008



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 684

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9159-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GENILDA NUNES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.433-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 685

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 777-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE MEDEIROS MORAIS DA SILVA**, Digitadora, matrícula nº 73.351-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; arts. 165 e 232, I e II, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 57, VII da LC nº 58/03.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 686

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3395-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO RAMOS DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo IV-7, matrícula nº 46-9, lotado no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 687

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5871-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ERCÍLIA JOSEFA DA COSTA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.308-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 688

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4373-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA VIEIRA BEZERRA AGRIPINO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 150.713-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 689

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5128-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ZILDA GALVÃO AMORIM BEZERRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300.718-9, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e na Resolução UEPB/CONSUNI/06/97.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 690

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3173-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA EMÍLIA MEDEIROS DE SÁ LEITE**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.075-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 691

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4389-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **WALDEMIR DE MORAIS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 51.302-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura,

conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 692

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5767-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IVANILDA COELHO DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.263-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 693

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4908-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **INÁCIA FIRMINO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.175-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 694

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1043-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **VALDETE JUVÊNCIO COSTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.109-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II, § 1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 57, VII da LC nº 58/03.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 695

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3278-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES FRANÇA LIRA**, Assistente Social, matrícula nº 58.241-7, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 696

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7887-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA DE ARRUDA BARROS**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 100.400-0, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e na Resolução UEPB/CONSUNI/06/97.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 697

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2285-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **DINORAT CAVALCANTI MUNIZ**, Técnico em Contabilidade III, matrícula nº 237-2, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; no art. 197, XV, ambos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 698

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4741-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **TEREZINHA CÂNDIDO DA SILVA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 70.390-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/n°069-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2637-08	ZENAIDE AUGUSTA LUNA LEITE	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	245.926-4
10030-06	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.460-2
8343-06	NILDA FERNANDES DE SOUSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.666-5
6923-07	NILCE DE MEDEIROS RODRIGUES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	36.418-5
429-07	MARIA DE FÁTIMA FURTADO NOGUEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	60.864-5
185-07	MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	115.120-7
1492-08	ABDIAS BONIFÁCIO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	11.503-7
3794-07	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.179-6
11121-06	MARIA DAS NEVES DE FARIAS LACERDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.327-6
1269-08	ALDAMIR DE ARAÚJO SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.197-4

João Pessoa, 08 de julho de 2008

Resenha/PBprev/GP/n°070-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
6159-07	YEDA LIMA DO VALLE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	200.082-2
2373-08	JOSÉ FAUSTINO DA COSTA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	200.078-4
2681-08	MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	79.340-0
596-08	GENILDO BATISTA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.648-8
3539-07	NANCI DO NASCIMENTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.563-9
338-07	JOSINÉLIA BARBOSA LEÃO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	85.218-0
7224-07	GERACINA FERREIRA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	96.080-2
1380-08	MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIRI	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	58.863-6
10798-06	NAIR BATISTA AZEVEDO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	73.287-7
4728-07	MARIA AURENICE RUFINO DE AQUINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	132.824-7
257-07	RAIMUNDA FERNANDES ROCHA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.056-1
11438-06	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MOURA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	55.713-7
8036-06	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CAMPOS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.516-7
2707-07	EXPEDITO SEVERINO LOPES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	56.434-6
3592-07	CÉLIA DALVA NÓBREGA CORDEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.465-1
8062-06	MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES PINTO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.538-0
3145-07	JOSÉ FERREIRA PAIVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	59.450-4
195-08	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	77.312-3
25-08	ANA LÚCIA CORDEIRO PRÍMOLA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	86.964-3
4369-07	FÁTIMA MARIA DA COSTA GONÇALVES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	133.835-8
5195-07	JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	43.383-7
2657-07	MARIA SÉLIA LOPES NUNES GOMES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	71.815-7
1640-08	MARIA DA SILVA LIMA ARAÚJO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.547-1

João Pessoa, 08 de julho de 2008

Resenha/PBprev/GP/N°071-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
6731-07	MARIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES	149.836-3	SEC. SAÚDE
1897-08	LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DOS SANTOS	61.274-0	SEC. SAÚDE
6896-07	FRANCISCO DE ASSIS PESSOA MARTINS	89.429-0	SEC. RECEITA
1913-08	SEVERINO BORGES DA SILVA	59.943-3	JUSTIÇA COMUM
209-08	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	81.487-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
625-08	JÚLIA MONICA DE FIGUEIREDO RAMALHO	85.562-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
419-08	MARIA DO SOCORRO EGITO DE CARVALHO	65.732-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6943-07	AZENILDA TEIXEIRA DO EGITO ANDRADE	89.329-3	SEC. RECEITA

864-08	MARIA JOSÉ DOS ANJOS LIMA	72.080-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6431-07	TÚLIO BARTOLOMEU LAPENDA	70.519-5	SEC. RECEITA
385-08	MARIA MARGARETE DE ALMEIDA LUCIANO MARREIROS	81.590-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
670-08	MARIA DOS SANTOS SOARES	87.242-3	SEC. SAÚDE
389-08	MARIA IVOLITA PAULINO	85.474-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1128-08	GLÓRIA DE FÁTIMA CAVALCANTI ALVES	83.609-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1191-08	MARIA JOSÉ DUARTE DE LUCENA	75.595-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
672-08	MARIA DE LIRA MEIRA	87.648-8	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO
2146-08	RUI LINS FALCÃO	270.673-3	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
7182-07	SANDRA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	128.807-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1920-08	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA PEREIRA	270.193-6	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
565-08	MARIA CLENÍER CORREIA DE AMORIM	660.430-7	FUNDAC
519-08	HELENA PADRE DE SOUZA	136.076-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
442-08	ADEMAR DE LIMA SILVA	85.905-2	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
5867-07	BLÊNIO MAIA DE MELO	127.985-8	SEC. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
2559-08	MARIA DE FÁTIMA LUNA LISBOA	270.586-9	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
1134-08	MARIA DE FÁTIMA PESSOA FERREIRA BARBOSA	67.270-0	DEFENSORIA PÚBLICA
6957-07	MARIA EDILEUZA CONSERVA BRITO	119.863-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 08 de julho de 2008

Resenha/PBprev/GP/N°072-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1086-08	MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS	74.959-1	SEC. SAÚDE
2377-08	VALFREDO ARAÚJO DA SILVA	95.005-0	JUSTIÇA COMUM
1169-08	JOÃO EVANGELISTA DE AQUINO	69.073-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
822-08	MARILEIDE DANTAS DA NÓBREGA	85.092-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
150-08	YONAS SOARES LEITE	118.688-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
299-08	MARIA DE FÁTIMA FAUSTO DE OLIVEIRA	81.903-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1282-08	VERÔNICA SILVA LIRA	87.673-9	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Pessoa, 08 de julho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado**Resenha Nº 020 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** os processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1318/2008	89.986-1	HELEMINAR DE OLIVEIRA	90	02.05.95 a 02.05.00
DPPB	1612/2008	89.458-8	ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA	90	02.05.95 a 02.05.00

João Pessoa, 01 de julho de 2008

Resenha Nº 021 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1551/08	69.509-2	JAIME FERREIRA CARNEIRO	90	04.05.08 a 01.08.08

João Pessoa, 01 de julho de 2008.

Resenha Nº 022 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1483/2008	80.769-9	MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO	30	05.06.08 a 04.07.08

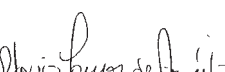
João Pessoa, 01 de julho de 2008.

Resenha Nº 023 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1579/2008	89.362-5	RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA	30	12.06.08 a 11.07.08

João Pessoa, 01 de julho de 2008


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado